CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2027.1 – Edital 2

A Reitora da UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA ("UVA"), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Processo Seletivo para a realização do Curso de Graduação Presencial em Medicina, para o 1º semestre de 2027, informando a abertura do período de inscrições, as normas e procedimentos, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso de Graduação em Medicina da **UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA ("UVA")**, foi autorizado pela Portaria nº 142/2023/MEC/SERES, de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2023.

1.2 O curso de Graduação em Medicina será oferecido exclusivamente, e no presente momento, na R. Dezenove de Fevereiro, 172 - Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, salvo decisão institucional de operacionalização das aulas em outra unidade que será comunicada oportunamente.

1.3 As vagas oferecidas estão discriminadas no quadro a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS	
		VESTIBULAR PRESENCIAL	TOTAL
MEDICINA	Integral	29	29

1.4 O processo seletivo é exclusivo para as vagas do 1º período, não sendo permitido a progressão de períodos por isenção de disciplinas.

1.5 O resultado do presente Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no Curso de Graduação em Medicina da UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA ("UVA"), no 1º semestre letivo do ano de 2027.

1.6 Este Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e a operacionalização do processo será realizada pela ECONRIO - Empresa de Concursos Rio de Janeiro.

1.7 Cabe à **UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA ("UVA")** a responsabilidade pelo planejamento acadêmico e coordenação do presente Processo Seletivo, cabendo a ECONRIO, unicamente, a responsabilidade pela execução das etapas do processo de seleção, somente até a etapa de divulgação da relação dos candidatos habilitados a matrícula, conforme as regras definidas neste Edital.

1.8 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica da UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA ("UVA").

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1 O ingresso no curso de Graduação em Medicina da UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA ("UVA") será por meio de aproveitamento no Vestibular presencial específico de Medicina UVA 2027.1 Edital 2 – 29 vagas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá, no momento da inscrição, escolher a única forma de ingresso disponível:
a) Vestibular presencial.

3.2 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico econ.rio.br/uva27-1;
b) tomar ciência das normas do Edital;
c) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
d) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
e) optar pela forma de pagamento da taxa de inscrição (cartão de crédito, boleto bancário ou Pix);
f) realizar pagamento da Taxa de Inscrição ("Taxa") no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
g) o pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado até a data estabelecida no calendário (Anexo 1);

3.3 Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou Pix, no sistema de administração de concursos da ECONRIO.

3.4 Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência ou depósito bancários ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.

3.5 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.6 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico econ.rio.br/uva27-1.

3.7 A ECONRIO não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

3.8 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela ECONRIO, do pagamento da taxa de inscrição.

3.9 O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da IES.

3.10 A inscrição no presente processo seletivo implicará na aceitação geral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3.11 A inscrição neste Processo Seletivo é pessoal e intransferível e limita-se a uma inscrição por candidato.

3.12 O candidato que necessite de condições especiais para realização da prova deverá mandar e-mail para med.uva@econrio.com.br no período, horário e local indicados no calendário (Anexo 1), solicitando o tipo de atendimento diferenciado a ser oferecido, mediante envio de atestado médico emitido há, no máximo, 6 (seis) meses da data da solicitação, contendo parecer descritivo das necessidades.

3.13 Lactantes que precisarem amamentar ao longo da prova também deverão mandar e-mail para med.uva@econrio.com.br no período, horário e local indicados no calendário (Anexo 1) informando

sua condição.

3.14 O não atendimento ao previsto nos itens 3.12 e 3.13 implicará a realização da prova nas mesmas condições estabelecidas para os demais candidatos, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

4. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 O recibo do requerimento de inscrição, com a situação de confirmação de pagamento estará disponível no "sistema de inscrição", acessado pelo site econ.rio.br/uva27-1, após 24 (vinte e quatro) horas úteis ao pagamento da taxa de inscrição, para os casos de pagamento via boleto bancário e imediatamente após a validação pela instituição financeira, para pagamento via cartão de crédito ou pix.

4.2 Caberá ao candidato acompanhar a confirmação de inscrição nos prazos acima descritos. Caso a inscrição não esteja confirmada, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail **med.uva@econrio.com.br** até o último dia de inscrição do Processo Seletivo, com comprovante de pagamento para a devida regularização.

4.3 O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, comprovante formal da inscrição, deverá ser obtido no endereço eletrônico econ.rio.br/uva27-1, no período estabelecido no calendário (Anexo 1).

4.4 Ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá conferir seus dados pessoais e verificar se as opções de curso e de Língua Estrangeira estão de acordo com o recibo do requerimento de inscrição.

5. DA PROVA

5.1 A prova será constituída de:

a) Prova Objetiva contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada, totalizando 60 (sessenta) pontos;

b) Prova de Redação, valendo 40 (quarenta) pontos.

5.2 As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos básicos (Anexo 2) de disciplinas agrupadas nas quatro áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio:

a) Linguagens (incluído Língua Estrangeira – Espanhol ou Inglês) – 10 questões;

b) Matemática – 10 questões;

c) Biologia – 10 questões.

5.3 A nota da Prova de Redação corresponde à soma das pontuações atribuídas a cada um dos critérios estabelecidos no Anexo 3, com peso 4 ao final da nota bruta.

6. DA PROVA PRESENCIAL

6.1 As provas serão realizadas em data e horário estabelecidos no calendário (Anexo 1), no município do Rio de Janeiro.

6.2 O candidato somente poderá realizar a prova no local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção até o local da prova.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes do seu início, munido do documento de identidade com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica, de corpo transparente, preta ou azul.

6.4 O(a) candidato(a) que possuir cabelo comprido deverá utilizar prendedor de cabelos para que fique com as orelhas aparentes.

6.5 Não será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido para o início da prova; neste caso, o candidato será considerado eliminado do Processo Seletivo.

6.6 Com vistas a garantir a isonomia e a lisura do processo seletivo, no dia da realização das Provas, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de identificação pessoal por meio da coleta de impressão digital em formulário próprio.

6.7 O candidato que se recusar a cumprir esta exigência deverá assinar um termo de desistência de prova.

6.8 Somente será permitida a saída do candidato após decorrida 1 (uma) hora do início da prova, não sendo permitido sair, nesse momento, com quaisquer anotações nem com o caderno de questões.

6.9 O candidato que se recusar a cumprir a exigência prevista no item 6.8 deverá assinar um termo de desistência de prova.

6.10 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão se retirar em conjunto, após assinarem a Ata de Aplicação de Prova.

6.11 A prova e o gabarito da prova objetiva serão oficialmente divulgados em data, local e horário estabelecidos no calendário (Anexo 1).

6.12 É vedada ao candidato a possibilidade de copiar os gabaritos de suas respostas. O candidato que for flagrado utilizando-se de qualquer meio para tal poderá ser eliminado do processo seletivo.

6.13 Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito e ao padrão de respostas, a serem solicitados, via sistema, no período indicado no Calendário (Anexo 1).

6.14 O recurso de que trata o item anterior poderá ser impetrado contra qualquer questão da Prova Objetiva,e deverá ser devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ouconteúdo da questão.

6.15 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.16 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

6.17 Os candidatos que entrarem com recurso poderão acessar, via sistema, as respostas individuais das respectivas solicitações de recurso quando da divulgação da relação de notas, prevista no Calendário (Anexo 1).

6.18 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas, nem serão admitidos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DO VESTIBULAR

7.1 As notas das provas serão divulgadas em data e local informados no calendário (Anexo 1).

7.2 Serão admitidos pedidos de revisão de notas da redação no período informado no calendário (Anexo 1).

7.3 Para realizar seu pedido de revisão, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico econ.rio.br/uva27-1;

b) preencher o requerimento de revisão de notas;

c) imprimir o boleto bancário verificando as instruções de segurança nele contidas;

d) efetuar o pagamento da taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais);

7.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de revisão de notas.

7.5 Não serão aceitos pedidos de revisão de notas por fax, correio ou qualquer outra forma que não as previstas no item 7.3.

7.6 A nota para a qual o candidato solicitar revisão poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

7.7 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão da prova, será a nota definitiva do candidato, não cabendo nova solicitação de revisão.

7.8 Em nenhuma hipótese serão admitidos pedidos de revisão de notas das provas e pagamento da taxa fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.9 O resultado das notas das provas, após a revisão, será divulgado em data e local informados no calendário (Anexo 1).

8. DO RESULTADO FINAL DO VESTIBULAR

8.1 O resultado final terá caráter eliminatório e classificatório e será obtido pelo somatório dos pontos da Prova Objetiva e da Prova de Redação, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

8.2 Serão eliminados da forma de ingresso Vestibular os candidatos que obtiverem:

a) nota zero na Prova Objetiva ou na Prova de Redação;

b) resultado final menor do que 30 (trinta) pontos.

8.3 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação dentro do número de vagas, far-se-á o desempate levando-se em consideração os seguintes critérios:

1º) maior número de pontos na Prova Objetiva;

2º) maior número de pontos nas questões de Biologia;

3º) maior número de pontos na Prova de Redação.

8.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8.5 Os candidatos serão classificados rigorosamente em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final.

8.6 A relação de candidatos classificados e o boletim do candidato estarão disponíveis em data e local indicados no calendário (Anexo 1).

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada na data indicada no calendário (Anexo 1), respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

9.2 Para realização da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar-se, pessoalmente ou através de procurador, à UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA, nas datas especificadas no cronograma constante do Anexo 1 – Calendário, portando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio – antigo 2º grau (original e cópia autenticada;
b) Carteira de Identidade (original e cópia);
c) Declaração de próprio punho atestando a residência (original e cópia);
d) CPF (original e cópia). Sendo menor de idade, apresentar cópia do CPF também do responsável financeiro;
e) Em caso de mudança de nome, apresentar Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia).

9.3 O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

9.4 O acesso ao Curso de Medicina é constituído por processo seletivo, exclusivamente para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau). O candidato que participar do certame deverá apresentar documentação comprobatória de escolaridade, conforme determinação legal (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, II). A referida documentação deverá ser entregue no ato da matrícula. Caso o candidato ainda não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio (dentro do prazo de validade de 30 dias).

9.5 Estará sujeito a eliminação, o candidato que não apresentar a documentação elencada no item 9.2 deste Edital.

9.6 A matrícula dos candidatos classificados e/ou reclassificados será realizada presencialmente no

Campus Botafogo da UVA localizado na Rua Dezenove de fevereiro, 172 – Botafogo – Rio de Janeiro, conforme datas estabelecidas no cronograma constante do Anexo 1 – Calendário deste Edital. Os candidatos classificados que não se apresentarem com toda a documentação necessária e exigidas perderão o direito à matrícula.

9.7 Além da entrega dos documentos constantes do item 9.2, a matrícula apenas será considerada efetivada após a assinatura do respectivo Contrato de Prestação de Serviço Educacional ("CPSE") e confirmação do pagamento do boleto da primeira cota da semestralidade.

9.8 **Será considerado desistente e, portanto, perderá a vaga obtida, o candidato classificado/reclassificado que não comparecer para matrícula nas datas estabelecidas no Anexo 1 – Calendário. O horário de atendimento para efetivação das matrículas será das 09h às 18h**.

9.9 **É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de classificação e reclassificação do presente Processo Seletivo (calendário constante do Anexo 1 deste Edital) e comparecer à unidade no dia especificado no cronograma de matrículas.**

9.10 As vagas disponibilizadas neste Edital referem-se ao primeiro período do Curso de Graduação em Medicina.

9.11 Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, no ato da matrícula, Carteira de Identidade e CPF (originais e duas cópias) deste responsável, que assinará, o Contrato de Prestação de Serviço Educacional juntamente com o aluno.

9.12 O candidato poderá efetuar a matrícula através de terceiro. Neste caso, o candidato deverá produzir documento autorizativo dando poderes para o terceiro realizar todos os procedimentos de matrícula e atos acadêmicos do aluno ou extensivo da parte financeira. O terceiro deverá comparecer presencialmente à matrícula portando o documento de identificação constante no ato autorizativo.

9.13 **ATENÇÃO!** Se menor de 18 (dezoito) anos, o candidato é obrigado a fazer o cadastramento do responsável legal, que também deverá fazer-se presente, portando original e cópia do CPF e da Carteira de Identidade e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência e deverá se declarar como responsável financeiro do aluno aprovado.

9.14 Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.

9.15 As atividades acadêmicas da UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA ("UVA"), para o aluno classificado e matriculado, estão previstas para início após a matrícula, conforme os respectivos calendários acadêmicos vigentes no 1º semestre 2027.1.

10. DAS RECLASSIFICAÇÕES

10.1 As reclassificações obedecerão aos mesmos critérios aplicados à classificação e serão divulgadas no endereço eletrônico **econ.rio.br/uva27-1**.

10.2 A matrícula da reclassificação será realizada no período e local estabelecidos no calendário (Anexo 1).

10.3 Serão realizadas reclassificações sucessivas até o preenchimento completo do número de vagas estabelecidas no presente Edital, respeitando-se os prazos de início de aulas para o 2027.1 ou permissivo legal.

10.4 Em caso de novas reclassificações não previstas no Anexo 1 – Calendário, as matrículas serão realizadas na data e horários descritos nas listagens de reclassificação publicadas no endereço eletrônico **econ.rio.br/uva27-1**, respeitando-se sempre o número de vagas oferecidas e a ordem de classificação dos candidatos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico **econ.rio.br/uva27-1** e no recibo requerimento de inscrição constituem normas que complementarão o presente Edital.

11.2 O candidato poderá acessar, a qualquer tempo, o sistema de inscrição para atualizar os dados

pessoais de seu cadastro, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

11.3 Será eliminado do Processo Seletivo, também, o candidato que:

a) durante a realização das provas, utilizar qualquer instrumento de cálculo e/ou qualquer meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores, rádios, telefones, smartphones, tablets, receptores, livros e anotações manuscritas ou impressas;
b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato. verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
c) durante a realização das provas se ausentar da sala levando consigo qualquer material de prova;
d) utilizar documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
e) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
f) não comparecer às etapas de matrícula nos prazos estabelecidos no calendário (Anexo 1) ou nas datas definidas nas convocações de reclassificação;
g) não apresentar a documentação elencada no item 9.2 deste Edital.

11.4 A gravação da prova do candidato poderá ser auditada posteriormente e, caso constatada alguma irregularidade prevista nesse Edital, resultar na eliminação do candidato em qualquer fase do presente Edital.

11.5 No ato da matrícula, bem como em período diverso, o candidato deverá ser submetido a verificação das suas imagens captadas no dia da prova serão utilizadas, a fim de evitar tentativas de fraudes.

11.6 Será cancelada a matrícula, em qualquer época, do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos, sem direito à devolução de quaisquer valores pagos.

11.7 É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos no calendário (Anexo 1), bem como sobre Editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao Processo Seletivo de Medicina da UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA ("UVA").

11.8 O canal oficial de atendimento para o presente Processo Seletivo é através do e-mail **med.uva@econrio.com.br**.

11.9 **Para os egressos da UVA**, a Instituição de Ensino concederá um desconto de 15% (quinze por cento) até a conclusão do curso, **não cumulativo com qualquer outro desconto já concedido**, observadas as regras do CPSE e Manual do aluno quanto a manutenção do desconto ao longo do curso.

11.10 **Para os demais ingressantes no curso de Medicina, por mera liberalidade, a Instituição de Ensino concederá um desconto de 12% (doze por cento) até a conclusão do curso, observadas as regras do CPSE e Manual do aluno quanto a manutenção do desconto ao longo do curso**.

11.11 Todos os ingressantes terão 5% de desconto adicional condicionados ao pagamento dentro do prazo de vencimento da mensalidade.

11.12 A UVA se reserva o direito de não abrir turma caso o número de matrículas seja inferior a 30, número mínimo necessário para iniciar uma turma no 1° semestre letivo 2027.1.

11.13 Para as convocações a partir do 31º classificado até o limite da colocação 60 na lista, as vagas estarão sujeitas a formação de turmas com 30 alunos.

11.14 **Aos candidatos aprovados, mas não convocados para matrícula por conta da restrição imposta pelo item 11.13, será oferecida a opção de reserva de vaga no semestre 2027.1.**

11.15 Caso tenham, as vagas do Financiamento Estudantil ("FIES") serão ofertadas de acordo com o quantitativo definido pelo Ministério da Educação e Cultura ("MEC"), em normativa legal a ser publicada, observados os critérios definidos na Portaria nº 209, de 07 de março de 2018. Estas vagas serão ofertadas através de Processo Seletivo e Calendário próprio que serão divulgados posteriormente pelo UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA ("UVA").

11.16 O(A) CANDIDATO(A) que compartilha dados pessoais e dados pessoais sensíveis com a Universidade

Veiga de Almeida ("UVA"), autorizo(a) o consentimento livre, informado e inequívoco, em fornecer seus dados para o preenchimento de formulários eletrônicos, visando a participar do processo seletivo do Curso de Graduação Presencial em Medicina, regido pelo presente Edital, a fim de possibilitar a efetiva execução dos procedimentos, divulgação das listas dos classificados contendo nome, matrícula e média, com a devida transparência, de forma a garantir que os dados estejam acessíveis somente às pessoas autorizadas as quais atuarão dentro de um conjunto de boas práticas e métodos voltados para a preservação da confidencialidade e integridade dos dados e informações tratados no bojo desta relação.

11.17 Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2026.

Danielle da Motta Ferreira Fialho

REITORA

ANEXO 1 – CALENDÁRIO (ingresso via Vestibular Presencial)

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Portas Abertas Medicina UVA (visita e atividade prática	26/11/2026 às 16h	Portas Abertas Medicina UVA | UVA
Procedimento de inscrição	14/10 a 01/12/2026 – até 18h	econ.rio.br/uva27-1
Último dia de pagamento	01/12/2026	Rede bancária
Solicitação de condições específicas para realização da prova (candidatos com necessidades especiais)	Até 01/12/2026	med.uva@econrio.com.br
Emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição	03/12/2026 – após 18h	econ.rio.br/uva27-1
Solicitação de regularização de informações do Cartão de Confirmação de Inscrição	03/12/2026	med.uva@econrio.com.br
Aplicação das Provas	**05/12/2026 – 15h**	**Local de Prova informado no Cartão de Confirmação de Inscrição**
Divulgação do gabarito e do padrão de respostas	05/12/2026 – 20h	econ.rio.br/uva27-1
Recurso quanto ao gabarito	07/12/2026	econ.rio.br/uva27-1
Divulgação das notas	09/12/2026 – após 18h	econ.rio.br/uva27-1
Pedido de revisão de notas	10/12/2026 - até 18h	econ.rio.br/uva27-1
Pagamento da Taxa de revisão de notas	10/12/2026	econ.rio.br/uva27-1
Resultado Final	14/12/2026 - após 18h	econ.rio.br/uva27-1
Matrícula (Vestibular)	**15 a 17/12/2026**	**Central de Admissões do campus Botafogo**
Divulgação da 1ª Reclassificação	**17/12/2026 – após 18h**	econ.rio.br/uva27-1
Matrícula da 1ª Reclassificação	**18/12/2026**	**Central de Admissões do campus Botafogo**

ANEXO 2 | CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ÁREA: LINGUAGENS

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de língua portuguesa tem como objetivo avaliar a competência linguístico-comunicativa do candidato por meio das seguintes categorias:

- Leitura e compreensão de textos: tema, progressão temática, informação principal e informação secundária, implícitos e pressupostos; elementos verbais e não verbais.
- Gêneros textuais: estrutura, forma (prosa e verso), suportes, objetivo comunicativo, função social. Modos de organização textual: narração, descrição, exposição, argumentação, injunção.
- Estrutura argumentativa: tese, estratégias argumentativas (indução, dedução, dialética), fato, opinião, contra-argumentação; relações lógicas de causalidade, consequência, conclusão, condição, temporalidade, finalidade, modo, concessão, comparação, exemplificação, enumeração, generalização, gradação.
- Mecanismos de estruturação textual: anáfora; retificação; substituição; elipse; repetição; redundância. Operadores de sequenciação textual. Operadores discursivos. Pontuação.
- O significado lexical e relações semânticas: sinonímia, antonímia, polissemia, denotação, conotação. Figuras de linguagem (metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, antítese, eufemismo, ironia, paradoxo, sinestesia, onomatopeia, pleonasmo).
- Conhecimentos sobre a estrutura e o funcionamento da língua portuguesa: estrutura e formação de vocábulos, elementos e

processos; classes de vocábulos e seu papel na oração; o sistema flexional e sua relação com a concordância; períodos simples e composto: reconhecimento e classificação dos elementos constituintes.

LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL E INGLÊS

A prova de língua estrangeira – Espanhol ou Inglês – tem como objetivo avaliar a competência linguístico-comunicativa do candidato por meio da leitura de textos autênticos em língua inglesa ou espanhola representativos de diversos gêneros discursivos acessados em publicações acadêmicas, revistas, jornais e outras publicações atuais. O candidato deverá, dentre outras habilidades, ser capaz de localizar, compreender e interpretar informações específicas no texto, identificar a sua ideia principal, diferenciar informações relevantes de acessórias, compreender a relação entre o texto e seu contexto, bem como identificar trechos específicos que justifiquem a sua resposta. Para isso, o candidato deverá compreender componentes e características do texto, bem como processos a ele inerentes, tais como:

- **Tipologias textuais:** narração, descrição, argumentação, injunção.
- **Usos do verbo:** tempo, modo, aspecto, voz; formas afirmativa, interrogativa e negativa.
- **Elementos não verbais e sua relação com o texto verbal**: recursos gráficos e tipográficos; pontuação.
- **Relações semânticas:** sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia; polissemia; conotação, denotação; ironia; conhecimento lexical, formação de palavras, expressões idiomáticas.

- **Procedimentos de coesão e coerência:** referenciação (anáfora, catáfora); substituição, elipse, marcadores discursivos, conectores lógicos; relações entre partes do texto.
- **Polifonia e intertextualidade:** tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre); paráfrase, citação; inferência, pressuposição, subentendido.
- **Articulação de ideias:** causalidade, consequência; generalização, particularização; comparação, contraste; argumentação, contra-argumentação; concordância, oposição; fato, opinião; exemplificação, enumeração; **Intenção/ propósito comunicativo; concessão;** condição; ênfase; conclusão.

REDAÇÃO

A prova de Redação tem como objetivo avaliar a habilidade de o estudante elaborar um texto dissertativo-argumentativo formal, de caráter autoral, sem estar apoiado em modelos prontos, com base em proposta relacionada a um tema da atualidade, atendendo às exigências da norma-padrão da Língua Portuguesa.

A avaliação da produção escrita levará em conta a capacidade de argumentação e de estruturação textual, de acordo com os seguintes aspectos:

1. Adequação ao tema proposto e desenvolvimento autoral e coerente da progressão temática.
2. Adequação às exigências estruturais e às marcas formais do gênero dissertação-argumentativa.
3. Articulação das ideias e emprego das marcas formais da coesão textual.
4. Atendimento às exigências da norma-padrão da Língua Portuguesa.

5. Seleção vocabular adequada ao uso formal da linguagem.

ÁREA: MATEMÁTICA

O uso do raciocínio matemático é imprescindível não só para o desenvolvimento da ciência, mas também para a solução de diversas situações que se apresentam no cotidiano. Neste exame, essa área se faz presente articulando quatro grandes eixos que, inter-relacionados, são adequados para identificar e analisar fenômenos naturais ou sociais simples. Pretende-se com isso dar destaque ao pensamento lógico, à interpretação e representação matemática desses fenômenos. A utilização de estratégias para a solução de situações-problema e a aplicação de modelos matemáticos convenientes é também privilegiada neste exame.

ARITMÉTICA

- Conjuntos: representações; relação de inclusão; união e interseção; diferença e complementar.
- Sistemas de numeração: decimal; não decimais (base 60); operações.
- Números reais: números inteiros, racionais e irracionais; reta numérica; intervalos reais; desigualdades; módulo; razão e porcentagem.
- Proporções: números ou grandezas diretamente proporcionais; números ou grandezas inversamente proporcionais; regra de três simples ou composta; divisão em partes direta ou inversamente proporcionais.
- Múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade; decomposição em fatores primos; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum.

ÁLGEBRA

- Expressões algébricas: operações; identidades; equações; inequações.
- Conceito de função: domínio e imagem; gráfico; composição; inversão; periodicidade.
- Sequências: progressão aritmética; progressão geométrica; sequência definida por recorrência; juros simples e compostos.
- Função afim: taxa de variação média; gráfico; estudo do sinal; inequações do 1º grau; problemas do 1º grau.
- Função quadrática: gráfico; máximo; mínimo; estudo do sinal; equações e inequações do 2º grau; problemas do 2º grau.
- Função modular: gráficos; equações; inequações.
- Funções exponenciais e logarítmicas: gráficos; propriedades operatórias; equações; inequações.
- Funções trigonométricas: gráficos do seno, cosseno e tangente; equações; inequações.
- Sistemas de equações lineares: representação na forma matricial; resolução de sistemas; discussão sistemas com até três incógnitas.

ESPAÇO E FORMA

- Retas e planos: posições relativas; segmentos proporcionais, projeções ortogonais; distâncias e ângulos.
- Polígonos e círculo: relações métricas; relações angulares; inscrição e circunscrição; congruência e semelhança; relações métricas no triângulo retângulo; perímetros e áreas.
- Círculo trigonométrico: linhas trigonométricas; identidades; adição, subtração e duplicação de arcos; lei dos senos e dos cossenos.

- Sólidos com arestas: poliedros; relações entre os números de faces, vértices e arestas; prismas; pirâmides; troncos de prismas e de pirâmides; áreas; volumes; inscrição e circunscrição.
- Sólidos sem arestas: cilindros; cones; esfera; troncos de cilindros e de cones; áreas; volumes; inscrição e circunscrição.

ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE

- Problemas de contagem: princípios aditivo e multiplicativo; permutações, arranjos e combinações simples ou com repetição; binômio de Newton.
- Probabilidades: probabilidade condicional; união e interseção de eventos; distribuição binomial de probabilidades.
- Representações de dados: organização de gráficos e tabelas; gráficos de discos; histogramas; pictográficos.
- Medidas de tendência central: média aritmética simples ou ponderada; média geométrica; moda; mediana.
- Medidas de dispersão: variância; desvio padrão.

ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

A prova de Biologia buscará avaliar as habilidades dos estudantes, levando em conta a relevância de compreender o mundo e de atuar como indivíduo e como cidadão, por meio de conhecimentos de natureza científica e tecnológica a partir dos temas referentes à Biologia.

BIOLOGIA

SERES VIVOS

- Classificação dos seres vivos: sistemática filogenética; reinos e domínios; características gerais dos principais grupos de seres vivos

- Evolução: origens da vida; mecanismos e teorias evolutivas e de seleção; especiação;
- Bases da ecologia: ecossistemas e biomas; fluxo de energia e de matéria na biosfera; cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; ciclos biogeoquímicos; biodiversidade e conservação; poluição e desequilíbrio ecológico; interferência humana nos ecossistemas naturais

VÍRUS, BACTÉRIAS, CÉLULAS E TECIDOS

- Vírus: estrutura; tipos; reprodução; viroses
- Bactérias: estrutura; tipos; reprodução; doenças bacterianas
- Células procariotas e eucariotas: características morfológicas e funcionais; principais componentes químicos; ciclo celular; mecanismos, fases e tipos de divisão celular; sistemas de biomembranas e mecanismos de transporte; estrutura, tipos e funções das organelas
- Multicelularidade: classificação, estrutura e funções dos tecidos animais e vegetais; germinação e dormência; desenvolvimento embrionário dos animais

BASES DA GENÉTICA

- Os ácidos nucleicos DNA e RNA: estrutura; síntese; funções.
- Cromossomos e genes: código genético; síntese de proteínas; regulação da expressão gênica; mutação e recombinação gênica.
- Engenharia genética: biologia molecular e a tecnologia do DNA recombinante; biotecnologia; células-tronco.
- Hereditariedade: mendelismo e neomendelismo; doenças hereditárias; alterações no patrimônio genético.

BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA DE ANIMAIS E VEGETAIS

- Metabolismo: anabolismo, catabolismo e funções de carboidratos, lipídios e proteínas; estrutura, funções e cinética de enzimas; tipos e funções dos hormônios; vitaminas e sais minerais.
- Processamento dos alimentos: digestão; absorção e transporte de nutrientes; captação de macro e micronutrientes pelos vegetais.
- Bioenergética: respiração celular aeróbia e anaeróbia; fermentação; fotossíntese e quimiossíntese.
- Respiração: mecanismos; órgãos e tecidos envolvidos; captação e transporte de gases.
- Circulação: mecanismos; órgãos e tecidos dos sistemas cardiovascular e linfático envolvidos; transporte de seiva nas plantas.
- Excreção: mecanismos; órgãos e tecidos envolvidos.
- Homeostasia: mecanismos regulatórios; manutenção do pH; termorregulação osmorregulação; equilíbrio hidrossalino e equilíbrio acidobásico.
- Sistema nervoso: estrutura e controle; transmissão do impulso nervoso.
- Reprodução: tipos; gametas; fecundação.
- O sistema imune: tipos celulares envolvidos; anticorpos; mecanismos de defesa e processos imunológicos

SAÚDE E BEM-ESTAR DO HOMEM

- Doenças infecciosas: agentes causadores; endemias, epidemias e pandemias.
- Doenças parasitárias e carenciais no Brasil: agentes causadores; profilaxia.
- Medidas preventivas em saúde pública: higiene; infecções sexualmente transmissíveis; imunização passiva e ativa; profilaxia.

ANEXO 3 | ASPECTOS AVALIADOS NA PROVA DE REDAÇÃO

A prova de Redação é constituída pela elaboração de uma dissertação argumentativa, de caráter autoral, com base em proposta relacionada a um tema da atualidade, atendendo às exigências da norma-padrão da Língua Portuguesa. A avaliação da produção escrita levará em conta a capacidade de argumentação autoral, rompendo com o senso comum, e a capacidade de atender à estruturação textual de uma dissertação argumentativa convencional, sem acrescentar proposta de intervenção.

Para a redação, serão observados os seguintes aspectos:

CATEGORIAS DE AVALIAÇÃO	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Abordagem do tema.	Não aborda o tema, configurando fuga ao tema. Obs.: Zero (0,0) neste critério leva a redação à nota zero.	0,0
	Tangencia o tema.	0,25 a 0,5
	Aborda o tema de forma previsível.	0,75 a 1,0
	Aborda o tema com marcas de autoria.	1,25 a 2,0
Desenvolvimento do tema.	Desenvolve o texto por meio de cópia integral ou parcial dos textos presentes no Caderno de Questões; ou desenvolve o texto por meio de paráfrases ou ainda de transcrições de textos já existentes em diversos domínios discursivos, configurando plágio. Obs.: Zero (0,0) neste critério leva a redação à nota zero.	0,0
	Desenvolve o texto, recorrendo a estratégias de desenvolvimento existentes.	0,25 a 1,25
	Desenvolve o texto de forma autoral **sem recorrer** a estratégias de desenvolvimento existentes.	1,5 a 3,0
Modo de organização textual de uma dissertação argumentativa.	Não é claramente uma dissertação. Obs.: Zero (0,0) neste critério leva a redação à nota zero.	0,0
	Modelo cristalizado de dissertação.	0,25 a 0,5
	Supera modelo cristalizado de dissertação.	0,75 a 1,0
Coesão textual e coerência das ideias	Problemas frequentes. ou ainda Repertório lexical limitado.	0,25 a 0,5
	Problemas localizados. ou ainda Repertório lexical pouco diversificado.	0,75 a 1,0
	Sem problemas. ou ainda Bom repertório lexical.	1,25 a 2,0
Expressividade, atendendo à concisão e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa.	Problemas diversos e recorrentes.	0,5
	Poucos problemas.	0,75 a 1,0
	Bom domínio da norma-padrão (até 02 desvios).	1,25 a 1,5
	Excelente domínio da norma-padrão.	1,75 a 2,0

OBSERVAÇÕES:

1. Será atribuída nota 0 (zero), para as seguintes situações:
• redação em branco;
• redação que não aborde o tema;
• redação escrita em outra estrutura textual que não seja a prosa;
• **redação com cópia dos textos presentes no caderno de questões ou ainda contendo transcrição ou paráfrases de textos já existentes em outros domínios discursivos, configurando plágio**, e
• redação com intenção de ofender o processo de seleção como um todo ou quaisquer umas das partes nele envolvido.

2. A Redação deve ser produzida respeitando a solicitação expressa na proposta com relação ao número mínimo e máximo de linhas. O descumprimento dessa solicitação pode reduzir a pontuação geral da redação ou ainda levá-la à nota zero.

3. Por marcas de autoria, entende-se a presença de argumentos autorais além dos contidos nos textos da prova, apontando para um conhecimento mais amplo e sólido de mundo por parte do candidato.

4. O critério Coesão textual e coerência das ideias inclui paragrafação, delimitação dos períodos, processos de paralelismo de coesão e de coerência.

5. O critério Expressividade, atendendo à concisão e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa inclui ortografia, pontuação no interior dos períodos, concordância e regência.

6. A nota bruta máxima da prova de redação será 10 (dez) pontos. Conforme Edital a prova vale um total de 40 (quarenta) pontos, após aplicação do peso 4 (quatro) à nota do candidato.